

EDITAL Nº 05/2024

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

CAMPUS ITABAIANA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital **05/2024**, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 06/2023 e Edital Nº 18/2023 para o ano letivo de 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2023:

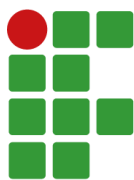
- 1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 06/2023 e Edital Nº 18/2023, inseridos no Auxílio Permanência A, B e C.
- 1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2024 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2024.
- 1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.
- 1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.
- 1.5 Todos os estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar o Cadastro Único no SIGAA, conforme demonstrações no anexo IV.
- 1.6 Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão informar a Chave PIX, no Cadastro Único, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa OBRIGÁTORIA** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 3.1- O estudante deverá entregar à Coordenadora de Assistência Estudantil ou servidor(a) responsável, na sala da COAE, os seguintes documentos:
 - 3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2024.1, disponibilizado através do SIGAA.
- 3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE,



documentação(ões) que comprove (m) a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social de Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

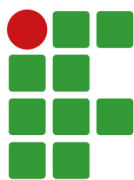
4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	Permanência	VALOR (R\$)	PARCELA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 180,00		200
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 150,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 120,00		

5. DO CRONOGRAMA

	ATIVIDADE/AÇÃO	PERÍODO
1	Publicação do edital	16/02/2024
2	Divulgação	15 a 29/02/2024
	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	01 a 07/03/2024
3	Estudo Socioeconômico (se necessário)	11 a 12/03/2024
4	Envio à Diae para publicação	13/03/2024
6	Resultado Parcial	14/03/2024
7	Interposição de Recursos	15/03/2024
8	Análise dos Recursos	18/03/2024



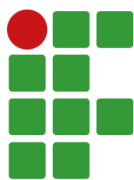
9	Envio à Diae para publicação	19/03/2024
10	Resultado final após recurso	20/03/2024

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



**ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital
nº 05/2024**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

(Via do Setor de Assistência Estudantil)

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		CURSO:	
Email:		Telefone:	
EDITAL:	Nº ___/202___	AUXÍLIO CONCEDIDO:	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2022?	() Sim () Não	CAMPUS:	_____
		DATA:	___/___/___
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS ¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____		

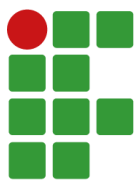
COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE

(Via do(a) Estudante)

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

]

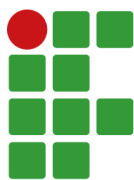
1 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em:
http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf Acesso em 02 mar. 2023.



NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ___/___/___

EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
 3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
 4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
 5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
 6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
 7. DESPESAS COM ALUGUEL
 8. ENTRE OUTROS.
-



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM
CONTRATO**

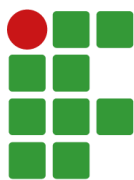
1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		4. CURSO:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ n° _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.</p>			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		** _____	

_____, _____ de _____ de 202_.





Cidade

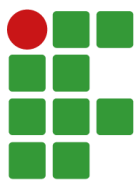
dia

mês



EDITAL Nº 05/2024
CAMPUS ITABAIANA
ANEXO IV
INSTRUÇÕES PARA REALIZAR A ETAPA DO
CADASTRO ÚNICO NO SIGAA

<p>1º Passo: acessar o sistema acadêmico (SIGAA) no endereço: http://sigaa.ifs.edu.br e entrar com usuário e senha cadastrados anteriormente*. <i>*se for o primeiro acesso ao SIGAA, buscar orientações na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)</i></p>		 <p><i>Se for acessar o SIGAA pelo celular, é recomendado utilizar o “Modo Clássico”, clicando na opção que está no rodapé da tela.</i></p>
<p>2º Passo: após realizar o login, clicar na opção “PORTAL DO DISCENTE”</p>		
<p>3º Passo: clicar na opção “BOLSAS/AUXÍLIOS”, em seguida “ADERIR AO CADASTRO ÚNICO”</p>		



4º Passo: Ler as orientações apresentadas na tela, marcar a concordância com os termos, selecionar o *Ano Solicitação* 2024.1 e clicar em Continuar.

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

As ações de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Sergipe baseiam-se no Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES, Decreto nº 7.234 de 10 de julho de 2010 com ações nas áreas de:

- I. moradia estudantil;
- II. alimentação;
- III. transporte;
- IV. atenção à saúde;
- V. inclusão digital;
- VI. cultura;
- VII. esporte;
- VIII. creche;
- IX. apoio pedagógico;
- X. acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Em 2017 é regulamentada a **Política de Assistência Estudantil do IFS/PAE**, Resolução nº 37/CS/IFS de 16 de agosto de 2017.

Em 2018 é regulamentado o **Programa de Assistência e Acompanhamento ao Estudando do Instituto Federal de Sergipe - PRAAE/IFS** é um programa institucional composto por Projetos, Linhas de Ações e Serviços, sendo destinado a atender os estudantes regularmente matriculados e os estudantes que estejam em mobilidade nacional e internacional, Resolução nº 21 de 14 de maio de 2018.

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordei os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2023.1

Continuar >>

Portal do Discente

SIGSA - IFS - Instituto Federal de Sergipe - IFS - (20) 3211-1400 | Avenida 6 de 2006-2024 - UERN - BRUNTES-av50001 - v4.0.630.03/2024.10-25

5º Passo: Conferir o endereço cadastrado e só realizar alteração se a informação estiver desatualizada. Em seguida, clicar em Continuar para responder o Questionário.

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso você não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelas CAEs este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: Rua: Cidade: Bairro: Número: UF:

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente

6º Passo: Após responder o Questionário, o(a) discente deverá cadastrar todos os membros da composição familiar, um a um, incluindo o(a) próprio(a) estudante, através do preenchimento das informações e posterior clique no botão “Adicionar Participante”. Após finalizada essa tarefa, clicar no botão “Confirmar Inscrição”.

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > CONTRIBUINTE

CADASTRO DE MEMBROS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INCLUINDO VOCÊ

CPF: Nome: Sexo: Masculino Feminino

Data de Nascimento: Escolaridade: -- SELECIONE --

Grau de Parentesco: EU MESMO Documento Pessoal: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Possui Renda? Sim Não

Adicionar Participante

Confirmar Inscrição Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.